



OFÍCIO Nº 350/2021-CESC

Brasília, 26 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Governador,
Senhora Secretária de Educação,
Senhor Secretário de Saúde,

O Comitê de Monitoramento do Retorno às Aulas Presenciais – constituído pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Legislativa, Defensoria Pública do DF, Ordem dos Advogados Seccional DF, Conselho de Saúde do DF, Observatório da Educação Básica da UnB, Fórum Distrital de Educação, Sindicato dos Professores, Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal e União Brasileira de Estudantes Secundaristas – foi formado no início de agosto do corrente ano, com o intuito de acompanhar a retomada das aulas presenciais dos estudantes da rede pública, anunciado no fim do mês de julho.

Desde a sua formação até a data de hoje, o Comitê realizou diversas visitas presenciais a unidades escolares, abrangendo todas as etapas/modalidades de ensino. Durante tais visitas, foram observadas as condições estruturais de cada unidade, bem como os protocolos sanitários adotados.

Neste período, o Comitê computou o recebimento de várias denúncias de casos de contaminação com o vírus SARS-CoV-2 de integrantes da comunidade escolar.

Foi realizada uma visita inicial à Secretária de Educação, quando manifestamos nossas preocupações e foram feitas várias sugestões com o claro objetivo de contribuir para que o retorno fosse feito com o máximo de segurança sanitária.

Até o dia 22 de outubro, foram contabilizadas 144 escolas com casos confirmados de contaminação pela COVID-19, inclusive com transmissão no interior da unidade de ensino, bem como o falecimento de dois professores.

Nossa preocupação se eleva diante da comunicação do Sr. Governador e da Sra. Secretária de Educação, no final da tarde do dia 22 de outubro, do retorno pleno, com 100% dos estudantes, das aulas presenciais a partir de 03 de novembro próximo, faltando pouco mais de um mês para o término do ano letivo.

Sabemos que a taxa de transmissão do novo coronavírus tem obtido significativa redução nos últimos dias, chegando a 0.80 no último dia 24 de outubro. Contudo, ainda que os dados indiquem a desaceleração do contágio, é necessária a adoção de medidas concretas por parte do Executivo que possam garantir mais segurança à comunidade escolar e aos familiares dos estudantes.

De acordo com nota do SINPRO, os dados mais recentes mostram que apenas 58,73% da população do DF elegível à vacinação já tomou as duas doses da vacina. Até o dia 20 de outubro, no grupo de adolescentes de 18 e 19 anos, apenas 20,78% estavam completamente vacinados. Já o percentual referente às crianças e adolescentes de 12 a 17 anos era de apenas 1,14%.

Os dados de agosto, divulgados pela mídia, indicam que a faixa etária de 0 a 19 anos representou 14% dos casos de Covid-19 no Distrito Federal. Dos 20.236 infectados em agosto, 2.925 são crianças e adolescentes, desse total, 14 casos vieram a óbito.

Nesse sentido, seria preciso construir um novo Plano de Contingência ao qual todas as unidades possam ter acesso antes do provável retorno das atividades integralmente presenciais.

Sabemos que, até aqui, problemas estruturais de nossas escolas ainda não foram resolvidos. E ainda, que a possibilidade de um número reduzido de estudantes em sala de aula tem sido um instrumento fundamental para que os(as) professores(as) possam fazer um acompanhamento e atendimento mais individualizado das aprendizagens, visto o longo período de aulas remotas e as inúmeras dificuldades enfrentadas nesse processo.

Sabemos também que a anunciada ação conjunta da Secretaria de Educação com a Secretaria de Saúde tem sido falha, deixando de funcionar em inúmeras situações. Citamos como exemplos: a testagem de casos sintomáticos; a definição de UBS de referência para cada unidade; a ampliação do número de profissionais da limpeza que garanta a higienização dos espaços; a oferta adequada de materiais de limpeza e de proteção, entre outras.

A CESC – CLDF solicitou agenda com a Sra. Secretária de Educação, assim como o Conselho de Saúde solicitou uma reunião conjunta com as Secretarias de Saúde e Educação, ambas sem resposta até o momento.

Diante de todo o quadro apresentado, bem como da urgência em virtude do novo calendário noticiado, o Comitê deliberou, em reunião realizada no dia 25 de outubro, pelo encaminhamento da presente missiva, através da qual manifestamos nossa preocupação e apresentamos nossas sugestões quais sejam:

1. Que a retomada plena das aulas presenciais seja precedida pela construção de um Plano de Contingência com a participação e o pleno conhecimento de todos os Diretores das unidades, expressando o engajamento conjunto da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde;
2. Que seja garantida a observância do protocolo sanitário, com efetivo monitoramento por parte das duas Secretarias, de modo a proporcionar intervenções necessárias à garantia da segurança sanitária para evitar a disseminação de casos dentro das unidades e na Comunidade;
3. Que seja feita uma busca ativa de integrantes da comunidade escolar, com a realização de um trabalho de convencimento àqueles que se recusaram se vacinar;
4. Que seja garantida a cada escola a definição de uma UBS de referência a que possa se referenciar diante de suspeição de casos de contaminação de alunos e de membros da Comunidade escolar;
5. Que seja dado tratamento específico e diferenciado à Educação Especial, Educação Infantil e Educação Precoce, por razões inerentes a cada uma dessas modalidades de ensino;
6. Que sejam tratadas, também de maneira diferenciada, as escolas em tempo integral, com observância criteriosa das condições sanitárias do transporte escolar e da alimentação;
7. Que ocorra a antecipação da dose de reforço da vacina para todos os profissionais da educação;
8. Que sejam rigorosamente observados os critérios de limpeza e desinfecção do ambiente escolar, o distanciamento físico nas salas de aula e espaços coletivos e ainda, o uso obrigatório de máscaras.

Por fim, reforçamos a necessidade de uma reunião urgente para tratarmos dos assuntos aqui abordados, pois acreditamos que o retorno das atividades integralmente presenciais não pode comprometer todo o esforço feito até aqui para garantirmos que o processo educativo ocorra de forma efetiva e segura, sem colocar em risco a vida dos estudantes, profissionais e familiares.

Atenciosamente,

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura da CLDF

Assinam a nota:

Comissão de Educação, Saúde e Cultura da CLDF - CESC

Conselho de Saúde do Distrito Federal

Defensoria Pública do Distrito Federal

Fórum Distrital de Educação - FDE

Observatório da Educação Básica da Faculdade de Educação da UnB

Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRODF

Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal - SAEDF

União Brasileira de Estudantes Secundaristas - UBES



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Presidente**, em 26/10/2021, às 11:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0582208** Código CRC: **4D9E34DD**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.28 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8326
www.cl.df.gov.br - cesc@cl.df.gov.br